



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Diretoria de Controle Ambiental
Divisão de Vistoria e Análise



LICENÇA PRÉVIA

Número do documento: 3689-23-JP-LAP

NÚMERO DO PROTOCOLO 3689-23-JP-LAP	CÓDIGO VERIFICADOR ptc4cfoy
---------------------------------------	--------------------------------

AUTORIZAÇÃO

A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 029 de 05/08/2002, art. 54 e regulamentada pelo Decreto nº 4691 de 16/09/2002, concede a presente Autorização, acima discriminada, nas condições especificadas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER	CPF/CNPJ 08.778.326/0001-56
NOME DO EMPREENDIMENTO / NOME FANTASIA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER	
ENDEREÇO RUA OPERÁRIO VLADIMIR DA SILVA LIMA s/n, ROGER, JOÃO PESSOA-PB	CEP 58020-354
ÁREA A SER CONSTRUÍDA 309496.1 m ²	

CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO

1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente
2. Requerer previamente à SEMAM autorização de qualquer alteração no empreendimento licenciado
3. A atividade deverá manter total observação das medidas de controle ambiental
4. Obedecer ao que determina o art. 12, do Código de Posturas do Município de João Pessoa, quanto à deposição de materiais de construção em logradouros públicos
5. Esta Licença avalia e autoriza a operação da atividade pretendida apenas sob aspecto normativo e técnico em matéria ambiental, não autorizando que o interessado opere sem as demais licenças e autorizações de competência de outros órgãos
6. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMAM venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente
7. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Meio Ambiente e o do zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de João Pessoa.
8. Solicitar junto a SEMAM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término desta Licença, a sua renovação, conforme dispõe o art.17, §2º, do Decreto Municipal de nº. 4.691/2002
9. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no seu cancelamento, além das sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor
10. No momento do Requerimento da Licença de Instalação apresentar a Ficha Cadastral ou Cópia da Escritura do Imóvel / Comprovante legal de utilização da Área
11. No momento do Requerimento da Licença de Instalação apresentar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela SEPLAN/ PMJP, com a indicação do setor, quadra e lote, certificando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a Lei de Zoneamento Municipal
12. No momento do requerimento da Licença de Instalação Substituir o Ofício (externo) 13.684/2022 - Programa João Pessoa Sustentável - Estudos e Projetos de Recuperação Ambiental do Lixão do Roger - Requerimento AVT (Análise de Viabilidade Técnica) por conta de consumo de água, esgoto e serviços ou declaração de viabilidade da rede de abastecimento de água recolhimento de esgoto, ambas emitidas pela CAGEPA



13. No momento do requerimento da Licença de Instalação apresentar os Estudos e Projetos de Recuperação Ambiental do Antigo Lixão do Roger deve ser analisado pela DIEP – Divisão de Estudos e Pesquisas da SEMAM, para posicionamento em relação à área de preservação;
14. No momento do requerimento da Licença de Instalação apresentar a autorização de supressão ou limpeza de área, emitida pela SEMAM e/ou Alvará de Demolição, emitido pela SEPLAN.

O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 17/05/2023

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6465-10cb-4f78-da00-0859-9383

Assinado por **Arthur Marcel Brasileiro Guimarães** em 17/05/2023 às 12:36:36

Identificador Único: #Q2sHkRzXryEgYgCqmoHKyD

Assinado na competência de **Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental**

Assinado por **Welison Silveira** em 17/05/2023 às 13:00:48

Identificador Único: #X97AC5fAysaoJoXzaAQmRx

Assinado na competência de **Secretário**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.prefeituras.net/consulta?documentAuthenticatorCode=6465-10cb-4f78-da00-0859-9383>

